CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

A T O N º 0 4 / 9 0

Ementa: determina a parte fixa e parte variável dos subsídios dos Vereadores.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que são conferidas por Lei

R E S O L V E :

Art. 1º - Os subsídios dos membros desta Câmara, relativos ao mês de Abril último serão de CR$ 57.220,00, a saber:

- parte fixa.....CR$ 28.610,00
- parte variável.....CR$ 28.610,00

conforme estabelecem os artigos 1º e 2º da Resolução nº 0 9/ 8 9 de 08.08.89.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato serão absorvidas por dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º - Este ato será publicado nesta Câmara no lugar de costume.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos nove dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e noventa.

JOSÉ NARCISO DE MELO
Presidente

JORGE KAWANO
1º Secretário.